



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF N.º 04.546.941/0001-86

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços referente ao fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas informatizados (software) de Gestão Pública na área de Recursos Humanos (Folha de pagamentos), com Portal do Servidor e transparência Pública, em conformidade a Lei Complementar 131/2009 e Lei Federal 12.527/2011, objeto do presente termo, pela necessidade dos serviços a serem prestados, bem como da incapacidade de absorção dos serviços pelo corpo técnico da Câmara Municipal de Oriximiná e por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

Oriximiná-Pará, 28 de janeiro de 2021.

Marcelo Augusto Andrade Sarubbi
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná